

TERMO N. 014/2021 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS LTDA.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. LEONARDO ELIA SOARES, e de seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. MAURÍCIO DE SOUZA CAMPOS, doravante denominada "CEDAE", e a **GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.157.268/0001-20, sediada na Rua A, n.º 136, Jardim Imperial, Cruzeiro/SP, CEP. 12.703-580, neste ato por meio de seu Procurador ao final assinado, Sr. GABRIEL GUEDES ZINANI, solteiro, portador da Identidade n.º 45.959.719 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob n. 355.674.528-37, daqui por diante denominada simplesmente "GR INDÚSTRIA", celebram entre si o presente **Termo de Reconhecimento de Dívida**, que se regerá pelo Decreto Estadual n. 41.880/2009, e suas alterações, ou o que vier a substituí-lo, pela Lei 8.666/93, bem como pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida em Resolução de Diretoria datada de 07 de Janeiro de 2021, autuada às fls. 111 do **Processo E-12/800.317/2020**, destina-se o presente instrumento a RECONHECER a existência de dívida por parte da **CEDAE** em favor da **GR INDÚSTRIA**, no valor total de **R\$ 27.580,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor reconhecido visa conceder o reequilíbrio econômico financeiro no **CONTRATO N. 168/2018 (DF)**, encerrado em 06 de Março de 2020, pleiteado às fls. 17 e 56 pela **GR INDÚSTRIA** em consequência da exclusão da CEDAE do Cadastro de Contribuintes de ICMS do Estado do Rio de Janeiro, ocorrida em 28 de Novembro de 2019 através da Resolução SEFAZ/RJ n. 088/2019, gerando a responsabilidade pelo pagamento do diferencial de alíquota de ICMS (DIFAL) incidente sobre o objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Autuadas às fls. 64 a 79 do processo de referência estão as notas fiscais dos fornecimentos realizados pela **GR INDÚSTRIA**, que ensejaram o recolhimento do diferencial da alíquota do tributo, estando todas atestadas na forma prevista pelos arts. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979. Já às fls. 100 a 101 está o comprovante de pagamento do diferencial (DIFAL), conforme confirmado às fls. 102 pelo Departamento de Controle Gerencial de Contratos da RDPR-42.

CLÁUSULA QUARTA – O pagamento será efetuado sem qualquer multa ou juros no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Uma vez efetuado o pagamento previsto neste termo, a **GR INDÚSTRIA** concederá automática, ampla e irrevogável quitação para nada mais reclamar em relação ao objeto do **Contrato n. 168/2018 (DF)**.

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando a **CEDAE** e seus sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA – O pagamento correrá a conta do orçamento próprio do ano de 2021, assim classificado:



Av. Pres. Vargas, 2655 . Cidade Nova . Rio de Janeiro . CEP 20.210-030
www.cedae.com.br



- Programa de Trabalho: 1200226064
- Código Orçamentário: 33903813
- Fonte de Recursos: 10
- Conta Contábil: 411110207
- Centro de Custos: DE08000000
- Reserva Orçamentária: 2021000615

CLÁUSULA OITAVA - O extrato deste Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site oficial da CEDAE para fins de mera publicidade, devendo ser enviada uma cópia ao Tribunal de Contas do Estado nos casos exigidos pelo art. 4º da Deliberação TCE-RJ n. 312/2020.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente diante de testemunhas.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2021.

Pela CEDAE:



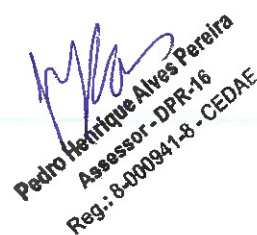
LEONARDO ELIA SOARES

Diretor Presidente



MAURÍCIO DE SOUZA CAMPOS

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Pedro Henrique Alves Pereira
Assessor - DPR-16
Reg.: 8-000941-8 - CEDAE

Pela GR INDÚSTRIA:

GABRIEL GUEDES

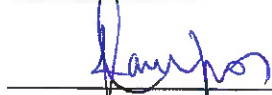
ZINANI:35567452837

Assinado de forma digital por
GABRIEL GUEDES
ZINANI:35567452837
Dados: 2021.06.30 16:03:25 -03'00'

GABRIEL GUEDES ZINANI

Procurador

TESTEMUNHAS:



068389-3



002007664-32



Antonio Carlos Mendes Barbosa
Chefe de Gabinete
Reg.: 8-000939-5 - CEDAE

Ref. Reconhecimento de Dívida – 014-2021-GR INDUSTRIA.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PORTO DO RECIFE S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2021

Processo LICON nº 051/2021.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO com apoio à fiscalização, a ser realizada no Complexo Portuário de Recife no Estado de Pernambuco". VALOR ESTIMADO: 707.093,66 (setecentos e sete mil, noventa e três reais e sessenta e seis centavos). DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 13/07/2021 às 9h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/2021, às 9h00min, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 02/08/2021, às 09h 15min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA), no site www.licitacoes.com.br

Recife-PE, 12 de julho de 2021.
MARIANA BRAGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A Secretaria de educação e esportes de Pernambuco torna publica o Aviso de Consulta Pública publicado no DOU - Edição: 129 - Seção: 3 - Página: 185 do dia 10/07/2021, onde se lê: "Aviso de Consulta Pública"; leia-se: "Aviso de Consulta Pública nº 002/2021".

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA

RESULTADO DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO.COMPESA Nº 56/2021 CELI

Empresa Vencedora: LAMON PRODUTOS LTDA Lotes 01 R\$ 144.000,00.

Recife, 12 de julho de 2021
MAURO LUIZ GONÇALVES VELOSO
Agente de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021.SETEQ

Processo nº 0003.2021.CPL/SETEQ.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitar 220 (duzentos e vinte) alunos, visando a diminuição da desigualdade social, com enfoque no impulso a inovação técnico-científica da atividade produtiva, comercial e de consumo, incentivando a inclusão social de populações excluídas digitalmente ou com precário acesso, neste caso, agricultores (as) de base familiar, nos municípios de Pernambuco, nos termos das especificações contidas no termo de Referência (Anexo I).

ADJUDICADO, e HOMOLOGADO nos termos da legislação vigente, o objeto do certame licitatório em epígrafe, em favor da empresa COOPERATIVA DE TRABALHADOR RURAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS - COOATES. CNPJ 03.997.641/0001-50., no valor global de R\$ 483.780,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, e oitenta reais).

Recife, 12 de julho de 2021.
ÁLVARO MANOEL PINTO JORDÃO
secretário Executivo de Trabalho e Qualificação.

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Processo nº 0002.2021.CPL/SETEQ.

OBJETO: Registro de Preço (ARP) para contratação de empresa para eventual Aquisição Equipamentos Permanentes, visando atender os beneficiários do Projeto Desenvolvimento dos Catadores e Catadoras de Pernambuco, Convênio SICONV Nº 782348/2013.

Com fundamento no exercício do Poder da Autotutela e em observância aos Princípios da Legalidade e Vinculação ao Instrumento Convocatório, depois de verificada ilegalidade, resolvo ANULAR os atos administrativos do PROCESSO: 0002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2021, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/2002.

Recife, 13 de julho 2021.
ADRIANA CARMEM QUEIROZ COSTA MELO
Secretária Executiva de Micro e Pequena Empresa e Fomento ao Empreendedorismo

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

Processo nº A.A.095.1.001247/20-17

Processo sei nº 00003.001759/2020-31

A Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo à Concorrência nº 001/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforma e ampliação da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, no Município de Esperantina - PI. Foi considerada classificada a empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: R MELO CONSTRUTORA LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 5.774.352,29 (Cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos); assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEJUS/PI, Av. Pedro Freitas s/n-Centro Administrativo, Bloco "G", 2º andar, CEP 64.018-200. E-mail cplsejuspi@gmail.com

Teresina-PI, 9 de julho de 2021.
MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Processo nº 00510050.001331/2020-18.TIPO: Menor Preço, Global.

A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO MOTO AQUÁTICA, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 883128, a partir do dia 13/07/2021, às 10hs. DATA DA SESSÃO: 23/06/2021, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação será prestada pela CPL/SESED, com endereço na Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, Fone(84) 3232-7118, no horário das 08 às 14h ou pelo email: cplseсед@gmail.com.

Natal-RN, 12 de julho de 2021.
MARETÂNIA MEDEIROS DE ARAÚJO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021-FUERN - UASG 925543

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologado a adjudicação conforme a seguir: a) Item 1: Vencedora: Palácio Serviços Gerais Eireli EPP. CNPJ: nº 19.152.371/0001-17. No valor R\$ 57.417,75. b) Item 2: Vencedora: ARIANE MENDES ROCHA. CNPJ: 32.924.197/0001-41. No valor R\$ 87.599,88. c) Item 3: Vencedora: ECS CONSTRUÇÕES E REFRIGERAÇÃO EIRELI. CNPJ: nº 34.249.991/0001-62. No valor R\$ 104.760,00. d) FRACASSADOS: itens 4,5,6,7,8,9,10.

Mossoró-RN, 12 de maio de 2021
FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 39/21 - DEGEC/SULIC - Termo de Contrato nº 271/19 - DEGEC/SULIC; Partes: CORSAN e a empresa BEHR Saneamento E Pavimentação LTDA - EPP; Edital de Rito Ordinário nº 033/18 - SULIC/CORSAN; Objeto do Contrato: contratação da execução das obras dos remanescentes da elevatória de esgoto bruto EEB BR 1-1 pertencentes ao SES no Município de Bento Gonçalves/RS; Objeto do Apostilamento: a prorrogação dos prazos de execução e vigência pelo período de 274 dias a contar respectivamente de 21/07/2020 e 30/10/2020. Recursos: CEF. Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2020

Art. 64, § 2º, da Lei Federal 8.666/93
Processo 19/1244-0011616-0

Objeto: Aquisição e Instalação de equipamentos para o sistema de climatização tipo VRF para o prédio José Fernando Eichenberg - complexo predial SSP/RS.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 318/2019, convoca a empresa TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA para apresentar nova proposta no prazo de 5 (cinco) dias úteis no mesmo valor da primeira colocada do certame considerando o previsto no Art. 64, § 2º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre-RS, 12 de julho de 2021.

DOUGLAS ROMANO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/CELIC/SPGG

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 025/2021 (ORI). PARTES: A Companhia Estadual De Águas E Esgotos - Cedae - E A Franklin Electric Indústria De Motobomba S.A. OBJETO: "aquisição de conjunto motobomba submerso da marca leão, de fabricação nacional, eixo vertical". PRAZO: 60 (sessenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 34.342,48 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.957/2020 (Dispensa de Licitação - DL nº 070/2020).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: Termo Nº 014/2021 De Reconhecimento De Dívida. Partes: A Companhia Estadual De Águas E Esgotos - Cedae - E A Gr Indústria, Comércio E Transporte De Produtos Ltda. Objeto: "Reconhecer A Existência De Dívida Por Parte Da Cedae Em Favor Da Gr Indústria". Prazo: 30 (Trinta) Dias. Valor Total: R\$ 27.580,00 (Vinte E Sete Mil, Quinhentos E Oitenta Reais). Data De Assinatura: 01/07/2021. FUNDAMENTO: PROCESSO E-12/800.317/2020.

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 081/2020 (DTP). PARTES: a companhia estadual de águas e esgotos - cedae - E A construverde construções e serviços eireli. Objeto: "prorrogação do prazo de execução". prazo: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. valor: sem valor. data de assinatura: 30/06/2021. fundamento: processo nº. e-07/100.780/2019 (PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - II Nº 017/2019).

AVISO DE LICITAÇÃO
LI Nº 8/2021

Objeto: "Complementação Da Obra De Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água Da Localidade Barra Alegre, Município De Bom Jardim/RJ". A Assessoria de Licitações comunica que encontra-se a disposição dos interessados no site www.cedae.com.br a ERRATA 01, e que a licitação em referência que se encontrava agendada para o dia 16/07/2021, será realizada no dia 03/08/2021 às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado. Em 12 de julho de 2021

AMANDA BLANCO
Assessoria de Licitações

